



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 034/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a Gratificação do Assessor  
Parlamentar I da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

**O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 15º, parágrafo VII –h, do Regimento Interno, e com o parâmetro da Resolução 002/2023.

CONSIDERNADO a necessidade de serviços diários com necessidade de assessoramento extra.

CONSIDERANDO a necessidade da Gratificação, que será regida pelo critério da confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr.º, JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 089.542.884-99 e RG n.º 002.991.559 – ITEP/RN, Assessor Parlamentar I da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, a partir de 01/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024